

O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio junto ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS – MPTO, nas cidades e cursos especificados neste ato convocatório.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 A seleção para as vagas que trata este edital compreenderá Aplicação de Prova Teórica para todos os cursos contemplados neste documento.

As vagas disponíveis serão para atuação no Ministério Público Estadual nas cidades de Alvorada, Araguaína, Araguatins, Augustinópolis, Axixá, Colinas do Tocantins, Colméia, Cristalândia, Dianópolis, Fiqueirópolis, Formoso do Araguaia, Guaraí, Gurupi, Miracema, Miranorte, Novo Acordo, Palmas, Palmeirópolis, Paraíso do Tocantins, Pedro Afonso, Peixe, Pium, Taguatinga, Tocantínia, Tocantinópolis e Xambioá.

- 1.2 Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes de nível técnico e superior, que tenham concluído, na data de inscrição, pelo menos 50% (cinquenta por cento) do curso em que estejam matriculados e no máximo, no penúltimo semestre (número que indique o período matriculado atualmente) do curso.
- **1.3** Poderão participar deste processo seletivo: Estudantes devidamente matriculados e frequentes nos cursos citados no item 2.1 deste edital, com idade mínima de 16 anos.
- **1.4** É vedada, em qualquer forma de estágio, a contratação de estagiário para atuar, sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido do cargo de direção, de chefia ou de assessoramento que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.
- **1.5** São incompatíveis com o estágio no Ministério Público o exercício de atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário ou na Polícia Civil ou Federal.
- **1.6** É vedado ao estagiário praticar, isolada ou conjuntamente, atos privativos de membro do Ministério Público, nas esferas judicial ou extrajudicial.
- 1.7 Na qualidade de agente de integração contratado pelo MPTO, cabe ao IEL-NR/TO:
 - a) Realizar o processo de recrutamento e seleção dos estagiários.
 - b) Realizar o acompanhamento administrativo do Programa de Estágio.
 - c) Prestar assessoramento técnico, administrativo, jurídico e pedagógico no âmbito do Programa de Estágio.



- **1.8** Todas as informações deste processo seletivo estarão publicadas no site: www.iel-to.com.br.
- **1.9** Ao realizar a inscrição neste processo seletivo, o candidato declara aceitar as condições estabelecidas, neste EDITAL, bem como eventuais instruções complementares, das quais os participantes não podem alegar desconhecimento.
- **1.10** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga de interesse, conforme informações contidas neste edital.

2. DOS CURSOS E CIDADES CONTEMPLADAS

2.1 Serão disponibilizadas vagas para estudantes de nível técnico e superior, conforme segue:

		QUANTIDADE DE VAGAS	
CIDADE	CURSO	Ampla Concorrência	Pessoa com Deficiência
Alvorada	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Araguaína	Direito	Cadastro Reserva	-
Araguatins	Direito	Cadastro Reserva	-
Augustinópolis	Direito	Cadastro Reserva	-
Axixá	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Colinas do Tocantins	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Colméia	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Cristalândia	Direito	Cadastro Reserva	-
Dianópolis	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Fiqueirópolis	Direito	Direito 01 + Cadastro Reserva	
Formoso do Araguaia	Direito Cadastro Reserva		
Guaraí	Direito	Direito Cadastro Reserva	
Gurupi	Direito	Cadastro Reserva	
Miracema	Direito	Cadastro Reserva	-
Miranorte	Direito	Direito 01 + Cadastro Reserva	
Novo Acordo	Direito	Cadastro Reserva	-
Palmas	Administração	Cadastro Reserva	-
Palmas	Ciências da Computação	Cadastro Reserva	-
Palmas	Ciências Contábeis	Cadastro Reserva	-
Palmas	Arquitetura e Urbanismo Cadastro Reserva		-
Palmas	Comunicação Social/ Jornalismo Cadastro Reserva		-
Palmas	Direito	Cadastro Reserva	-
Palmas	Engenharia Ambiental	Cadastro Reserva	-



Palmas	Secretariado 01 + Cadastro Reserva		-
Palmas	Serviço Social	Cadastro Reserva	-
Palmas	Técnico em Informática	Cadastro Reserva	-
Palmeirópolis	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Paraíso do Tocantins	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Pedro Afonso	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Peixe	Direito	Cadastro Reserva	
Pium	Direito	Cadastro Reserva	-
Taguatinga	Direito	01 + Cadastro Reserva	-
Tocantínia	Direito Cadastro Reserva		-
Tocantinópolis	Direito 02 + Cadastro Reserva		01
Xambioá	Direito	Cadastro de Reserva	-

- **2.2** O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.
- 2.3 CADASTRO RESERVA O processo seletivo, além das vagas efetivamente ofertadas, também será realizado para formação de cadastro reserva, nos cursos relacionados, visando ao provimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade da seleção. As convocações e efetividade dos termos ocorrerão mediante interesse do MPE-TO, de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1 As inscrições iniciarão no dia 26 de outubro de 2018 e poderão ser realizadas até às 23h59min do dia 16 de novembro de 2018.
- **3.2** Os estudantes interessados em participar do processo seletivo deverão fazer a inscrição encaminhando, os documentos citados abaixo:
 - a) Requerimento de Inscrição, conforme Anexo I.
 - b) Cópia do Comprovante de Matrícula atualizado, com indicação do semestre no qual o candidato está matriculado.
 - c) Cópia do RG.
 - d) Cópia do CPF.
 - e) Currículo profissional.
- **3.3** Nos casos em que o semestre (número que indique o período matriculado atualmente) informado pelo estudante no Requerimento de Inscrição e o informado no Comprovante de Matrícula forem divergentes, será considerado a informação do Comprovante de Matrícula.



- **3.4** Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: estagiompto@sistemafieto.com.br, identificando o assunto: "Processo Seletivo IEL № 05/2018 MPTO"
- **3.5** A documentação descrita no item 3.2 poderá ser encaminhada presencialmente, em envelope lacrado, em um dos endereços abaixo:
- **3.6** Os interessados em participar do Processo Seletivo IEL-NR/TO № 05/2018 Estágio MP/TO poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, nos seguintes endereços:

Araguaína:

Avenida Dom Emanuel, nº 1347, Bairro Senador - Araguaína/TO. CEP: 77.823-560

Gurupi:

Rua Joaquim Batista de Oliveira, № 161, Vila Alagoana - Gurupi/TO. CEP: 77.403-170

Palmas:

Quadra 104 SUL, Rua SE 03, Lote 29 (34 A), Ed. Armando Monteiro Neto, Térreo – Palmas/TO. CEP: 77.020-016

- **3.7** Os alunos que optarem por fazer a inscrição presencialmente, deverão entregar os documentos em envelope lacrado.
- **3.8** No ato da entrega dos documentos para inscrição o IEL-NR/TO, NÃO FARÁ A CONFERÊNCIA DOCUMENTAL, cabendo ao aluno averiguar se relacionou todos os itens solicitados neste edital.
- **3.9** O IEL-NR/TO, não se responsabilizará por inscrições via correio eletrônico não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos documentos citados no item 3.2.
- **3.10** O IEL-NR/TO se reserva o direito de excluir do processo seletivo as inscrições cujos currículos estejam com informações incompletas ou com formação incompatível com as exigências previstas neste instrumento.
- **3.11** Às pessoas com deficiência, aplica-se o disposto no art. 7º, da Resolução nº 009/2014/CPJ do MP/TO. Considera-se pessoa com deficiência o candidato que se enquadra nas definições do art. 4º do Decreto federal nº 3.298/99.
- **3.12** Os candidatos com deficiência deverão, no ato de sua inscrição, enviar para o e-mail citado no subitem 3.4 deste edital ou entregar na seguinte localidade: Unidade de Estágio Supervisionado Quadra 104 Sul Rua SE 03 Lote 34-A, Edifício Armando Monteiro Neto, CEP: 77.020-016, Palmas TO, a documentação relacionada no item 3.2 e o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos 90 (noventa) dias, que ateste a espécie



- e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- **3.13** O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere: ao conteúdo, ao peso da avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, assegurada as prerrogativas legais que lhe são conferidas.
- **3.14** Com relação ao atendimento especial para o dia de realização de cada etapa avaliativa, o candidato com deficiência deverá requerê-lo no ato da inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização dessas, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º do Decreto supracitado.
- **3.15** Os candidatos com deficiência deverão submeter-se a exame médico promovido pelo MPTO, antes da realização da admissão, para ratificação da deficiência inicialmente informada, bem como a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a referida deficiência.
- **3.16** O candidato com deficiência reprovado no exame médico, em razão da incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do processo seletivo.
- **3.17** O preenchimento do Anexo I deve ser feito com a indicação de apenas 1 cidade para realização da prova teórica e 1 cidade para realização do estágio, não sendo permitida alteração posterior.
- **3.18** As inscrições, bem como as demais etapas poderão ser prorrogadas a critério do MPTO, bem como do IEL-NR/TO.
- **3.19** As divulgações dos aprovados em todas as etapas deste comunicado estarão disponíveis no site **www.iel-to.com.br**, no link: Processo Seletivo de Pessoas. Acompanhe os resultados.
- **3.20** Estarão automaticamente desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas acima para a qual forem convocados.
- **3.21** As inscrições são gratuitas.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Do processo de seleção:

4.1 <u>Prova Teórica (10 pontos)</u> - A prova teórica é composta por 10 (dez) questões objetivas e 01 (uma) redação, sendo:



TIPO	DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO POR QUESTÃO	PONTUAÇÃO TOTAL
Objetiva	Conhecimentos Específicos	10	0,5	5,0
Redação	-	01	5,0	5,0
Total				10 Pontos

A prova objetiva é composta por questões de múltipla escolha, em que há somente uma alternativa correta e valem 0,5 pontos cada.

4.2 A redação valerá 5,0 (cinco) pontos e avaliará:

RECURSOS DE LINGUAGEM (1,5 PONTOS)	ASPECTOS ARGUMENTATIVOS (2,0 PONTOS)	ASPECTOS GRAMATICAIS (1,5 PONTOS)
Clareza	Aprofundamento e domínio do tema	Ortografia
 Adequação e riqueza do 	 Argumentação e criticidade 	 Pontuação
vocabulário/ linguagem	 Uso de exemplos, dados, citações 	 Acentuação
Construção dos períodos	Riqueza e consistência das ideias	Concordância nominal e verbal

- **4.2.1** A prova teórica versará sobre os conteúdos elencados no Anexo II deste edital.
- 4.2.2 A prova teórica será aplicada nas cidades: Araguaína, Gurupi e Palmas.
- **4.2.3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, portando apenas caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente e do documento de identidade original que bem o identifique. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e (ou) borracha durante a realização das provas.
- **4.2.4** Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; passaporte brasileiro; certificado de reservista; Carteira de Trabalho; carteira nacional de habilitação modelo (com foto) aprovado pelo art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- **4.2.5** A Carteira Nacional de Habilitação CNH, citada no item anterior, somente será aceita dentro do prazo de validade ou até 30 dias após a data de validade.
- **4.2.6** Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- **4.2.7** Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
- **4.2.8** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, ele deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo



sessenta (60) dias, ocasião em que poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

- **4.2.9** A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- **4.2.10** No dia da realização da prova, o candidato que não apresentar o Documento de Identidade (original), numa das formas definidas nos subitens anteriores deste edital, não poderá fazer as provas e será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.
- **4.2.11** Eventuais erros de digitação verificados na confirmação da inscrição do candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento, etc. deverão ser corrigidos somente no dia de aplicação das provas, em Ata de Sala, e é de responsabilidade do candidato solicitar ao aplicador de prova (fiscal) a alteração.
- **4.2.12** Não serão permitidos empréstimos, consultas e comunicação entre os candidatos, tampouco o uso de livros, apontamentos, calculadoras, celulares e relógio. O não cumprimento destas exigências implicará na exclusão do candidato deste processo seletivo.
- **4.2.13** É de responsabilidade do candidato conferir a vaga correspondente à sua inscrição descrito no Caderno de Provas. O IEL-NR/TO não se responsabilizará caso o candidato não faça a devida conferência.
- **4.2.14** O candidato deverá assinalar as respostas das questões objetivas na folha de respostas com caneta esferográfica de tinta preta ou azul. O preenchimento do cartão de respostas, único documento válido para a correção das provas, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções especificadas, contidas na capa do caderno de prova e no cartão de respostas.
- **4.2.15** Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro de preenchimento.
- **4.2.16** O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da adequada correção.
- **4.2.17** O candidato deverá, ao terminar, entregar ao Aplicador de Prova a Folha de Respostas e o Caderno de Prova, não sendo permitido ao candidato, em hipótese alguma, levar os mesmos. Somente a Folha de Rascunho poderá ser levada para posterior conferência.
- **4.2.18** Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura ainda que legível.
- **4.2.19** Não será permitida a entrada de candidatos após o horário estabelecido para o início da etapa.



- **4.2.20** Os dois últimos candidatos deverão permanecer na sala de prova e somente poderão sair ao mesmo tempo do recinto.
- **4.2.21** Somente será corrigida a prova discursiva dos candidatos que obtiverem ao menos, 50% dos pontos na prova objetiva.
- **4.2.22** A Prova Teórica terá duração máxima de 3 (três) horas.
- **4.2.23** Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada de prova, ficando automaticamente eliminado o candidato que não se apresentar na data e hora designada para a sua realização, independentemente do motivo alegado para o atraso ou ausência.
- **4.2.24** Não serão tolerados atrasos, salvo por iniciativa da Comissão por fato superveniente que justifique a adoção dessa medida.
- **4.2.25** Ao final desta etapa será publicada relação de candidatos em ordem decrescente de acordo com o desempenho individual nesta etapa do processo.

5. DA PONTUAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	TIPO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Prova Teórica	Eliminatória e Classificatória	10,00 Pontos
	TOTAL	10,00 Pontos

5.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente dos pontos obtidos na prova teórica.

6. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO

ЕТАРА	DATA/ PERÍODO
Publicação do Edital	24 de outubro de 2018
Período para impugnação do edital	De 24 a 25 de outubro de 2018
Período de inscrição	De 26 de outubro a 16 de novembro de 2018
Publicação da relação preliminar de inscritos	19 de novembro de 2018
Interposição de recurso contra a relação preliminar de inscritos	20 de novembro de 2018
Publicação da relação definitiva de inscritos	21 de novembro de 2018
Divulgação dos locais de prova	21 de novembro de 2018
Realização da prova teórica	02 de dezembro de 2018
Publicação do resultado preliminar da prova teórica	06 de dezembro de 2018
Período para interpor recurso contra o resultado da prova teórica	07 e 08 de dezembro de 2018



Divulgação do resultado final do processo seletivo

12 de dezembro de 2018

- **6.1** Não serão fornecidos, por telefone e/ou por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente este edital e os editais e comunicados a serem divulgados no site www.iel-to.com.br.
- **6.2** Datas e locais de realização das etapas podem ser alterados conforme necessidade do IEL-NR/TO ou do MPTO.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- **7.1** Havendo desistência dos primeiros colocados em cada vaga, o IEL-NR/TO poderá a qualquer tempo e no prazo de validade do processo seletivo, convocar os demais classificados em sua ordem.
- **7.2** Na hipótese de dois ou mais candidatos vierem a obter a mesma pontuação ao final da seleção, serão observados sucessivamente os seguintes critérios de desempate: a) a maior nota obtida na prova discursiva; b) a maior nota obtida na prova objetiva; c) candidato com menor carga horária cursada.
- **7.3** A classificação não gera direito à convocação, ficando esta condicionada à demanda de vagas de estágio do MPE TO.

8. DOS RECURSOS

- **8.1** Eventual recurso administrativo contestando as respectivas fases/resultados deverá ser encaminhado de forma escrita para o e-mail estagiompto@sistemafieto.com.br, por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas identificando o assunto como (RECURSO) de acordo com o prazo previsto no cronograma.
- **8.2** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- **8.3** Os recursos que forem encaminhados presencialmente, via postal comum, via fax, não serão admitidos, nem analisados.
- 8.4 Não serão aceitos recursos de recurso.
- **8.5** A solicitação cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do IEL-NR/TO e/ou MPTO será, peremptoriamente, indeferida.



8.6 O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do endereço eletrônico http://www.iel-to.com.br.

9. DA CONVOCAÇÃO

- **9.1** O IEL-NR/TO será responsável pela convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo.
- **9.2** A convocação será feita por telefone e por meio de mensagem de correio eletrônico, obedecendo-se a ordem de classificação.
- **9.3** A convocação será vinculada à necessidade de horário do setor ou gabinete a que se destine a vaga.
- 9.4 O candidato convocado deverá manifestar o interesse ou não na vaga nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data do recebimento da mensagem de convocação, sendo considerado desistente após este prazo, e deverá encaminhar via e-mail ou presencialmente, nos 3 (três) dias úteis subsequentes à data de recebimento da mensagem de convocação, prorrogável a critério exclusivo do MPTO ou do IEL-NR/TO os seguintes documentos:
- a) Comprovante de matrícula atualizado.
- b) Apresentação de documento de identificação original, quando o IEL julgar necessário.
- c) Foto 3x4
- d) Comprovante de dados bancários (conta corrente), sendo o estagiário o próprio titular.
 - **9.5** Caso o candidato convocado desista da vaga, será convocado o próximo candidato da lista de classificação.
 - **9.6** O candidato que não estiver matriculado no ato da convocação será automaticamente desclassificado do processo.
 - **9.7** O candidato que por qualquer razão tiver trocado de curso será automaticamente desclassificado do processo.
 - **9.8** Caso sejam abertas novas vagas de estágio no MPTO, poderão ser convocados os estagiários remanescentes deste processo seletivo.

10. DA BOLSA, CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

- 10.1 A duração do estágio será de 1 (um) ano, consecutivo ou alternado, prorrogável até o limite máximo de 2 (dois) anos, a critério do MPTO e atendendo aos requisitos legais, exceto quando se tratar de pessoa com deficiência, caso em que a vigência estender-se-á até a data da colação de grau do estagiário nos termos da Lei 11.788/2008.
- 10.2 A jornada de atividade em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, a ser cumprida em horário de funcionamento do Ministério



Público do Estado do Tocantins, e os horários de início e de término da jornada definidos pelo CESAF, sem prejuízo das atividades discentes.

- **10.3** Será concedido auxílio-transporte ao estagiário correspondente ao valor da tarifa de transporte coletivo urbano, em quantidade proporcional aos dias estagiados.
- 10.4 Será concedido auxílio bolsa de estágio ao estudante contratado no valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.1** É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados cadastrais junto ao IEL-NR/TO.
- 11.2 O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por período igual.
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.
- **11.4** Outras informações poderão ser obtidas através do endereço de e-mail estagiompto@sistemafieto.com.br.
- 11.5 O processo seletivo respeitará os dispostos na Resolução № 009/2014/CPJ.
- **11.6** A contratação dos estagiários respeitará a Lei Federal № 11.788/2008.

Palmas, 24 de outubro de 2018.

ROSELI FERREIRA NEVES SARMENTO SUPERINTENDENTE REGIONAL DO IEL-NR/TO



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - PROCESSO SELETIVO IEL № 05/2018

		TOCANTINS - PROCESSO SELETIVO IEL Nº 05,	/2018
Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Re	gional do Tocantin	S	
Eu,			
RG:	, CPF N	<u> </u>	residente na
telefone:,	email:		<i>,</i>
acadêmico (a) do curso de		, semestre (número que indique o	período matriculado
		rer, inscrição no processo seletivo para o qua	
•			_
		do estar ciente das normas constantes do	EUILAI IEL-INK/ IO IN=
05/2018, para preenchimento de vag	as junto ao MPTO.		
Declaro, ainda, que ao assinar es	ta Ficha de Insc	rição, assumo total responsabilidade pelo	seu preenchimento,
notadamente pelas informações pres			
motadamente pelas imormações pres	tudus.		
Possui necessidade especial: Não ()	• • • •		
Cidade onde realizará a prova (de ac		,	
Araguaína ()	Gurupi () Palmas ()	
Local onde estagiará (de acordo com	o item 2.1 do edi	tal):	
Alvorada	()	Miracema	()
Araguaína	()	Miranorte	()
Araguatins	()	Novo Acordo	()
Augustinópolis	()	Palmas	()
Axixá	()	Palmeirópolis	()
Colinas do Tocantins	()	Paraíso do Tocantins	()
Colméia	()	Pedro Afonso	()
Cristalândia	()	Peixe	()
Dianópolis	()	Pium	()
Fiqueirópolis	()	Taguatinga	()
Formoso do Araguaia	()	Tocantínia	()
Guaraí	()	Tocantinópolis	()
Gurupi	()	Xambioá	()
Termos em que,			
Pede Deferimento			
	de	de 2018.	
(Assinatura do Candidato)			



ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONTEÚDO ESPECÍFICO

ADMINISTRAÇÃO

Administração Geral: Teoria Geral de Administração: principais correntes, ideias e principais críticas; antecedentes históricos da Administração/ Planejamento organizacional: conceitos e princípios de planejamento/ Natureza e importância do planejamento/ Partes e tipos de planejamento/ O ambiente de planejamento/ Planejamento como processo e sistema/ A organização e operacionalização do planejamento/ Métodos e técnicas de planejamento/ Conceitos e ferramentas da qualidade. Administração Pública: conceito, elementos, poderes/ organização e estrutura administrativa/ Órgãos públicos/ Agentes públicos/ Atividades administrativas: conceitos, natureza, fins e princípios básicos/ Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, anulação e revogação, efeitos/ Noções básicas de licitações (lei 8666/93 e suas alterações)/ Licitações na modalidade pregão (lei 10.520/02 e decreto 3.555/2000)/ Sistema de registro de preço(Decreto 3.931/2001). Gestão de Pessoas/ Empreendedorismo/ Administração Financeira/ Administração Organizacional/ Contabilidade Pública/ Instituições de Direito Público/ Organização, Processos e Tomada de Decisão.

ARQUITETURA E URBANISMO

Noções de Projeto de Arquitetura/ Noções básicas de projetos completares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico/ Instalações elétricas e hidrossanitárias/Estruturas e Fundações/ Autocad 2D/3D, Sketchup ou Revit/ Acessibilidade e edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos/ Análise De Viabilidade e Gestão De Projetos: Conceito de projeto, programa e processo/ Gerenciamento de escopo, tempo, custos e recursos humanos alocados em projetos/ Métricas de desempenho do projeto/ Noções de análise de risco/ Mitigação de riscos/ Urbanismo e meio ambiente: Sítio Natural; Paisagismo; Estrutura Urbana/ Zoneamento e Diversidade; Densidade Urbana; Tráfego e Hierarquia Viária/ Imagem Urbana; Uso e Ocupação do Solo; Legislação ambiental e urbanística: Estatuto da Cidade - diretrizes gerais da política urbana, Lei Federal no 10.257/2001; Elaboração de Planos Diretores; Desenho Urbano; Metodologia do Projeto Urbano; Sustentabilidade e suas aplicações projetuais no urbanismo e no paisagismo/ Noções de Representação gráfica e informática aplicada à arquitetura: Conceitos fundamentais e normas de desenho técnico; Sistemas de representação gráfica: ortogonais e em perspectiva paralela e cônica; Desenho Arquitetônico; Conhecimentos em Computação Gráfica aplicados à arquitetura, ao Urbanismo, ao Paisagismo e à Comunicação Visual; Conhecimentos básicos sobre softwares para desenho e projeto; Fundamentos de edição de textos, imagens, planilhas eletrônicas, modelagem tridimensional e apresentação/ Orçamento e composição de custos; Estudos de viabilidade técnico-financeira; Planejamento e controle físico-financeiro, assessoria e



fiscalização de obras/ Infraestrutura urbana, conforto ambiental, arquitetura e meio ambiente, planejamento urbano e regional, projeto urbano, transporte urbano e regional, parcelamento uso do solo, estatuto das cidades e plano diretor.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Contabilidade Geral: Princípios de Contabilidade/ Patrimônio: Componentes Patrimoniais: Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido/ Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais/ Contas patrimoniais e de resultado/ Apuração de resultados/ Sistemas de contas e plano de contas/ Escrituração (Lançamento, elementos essenciais do lançamento, fórmulas de lançamento, erros de Escrituração e correções)/ Demonstrações contábeis. Contabilidade Aplicada à Administração Pública: Conceito, objeto, campo de aplicação/ Regime contábil/ Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito; Estrutura Básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, características das contas/ Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro; Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais; Noções de SIAFI – Sistema de Administração Financeira da Administração Pública Federal./ Procedimentos de retenção de impostos e contribuições federais (Artigos 1º e 2º da Instrução Normativa SRF nº 480, de 15/12/2004 e alterações posteriores e Artigo 64 da Lei nº 9430/1996). Orçamento Público: Princípios orçamentários/ Leis Orçamentárias: PPA, LDO, LOA/ Créditos orçamentários e adicionais/ Receita Pública: conceitos, classificações da receita orçamentária, estágios da receita orçamentária/ Despesa Pública: conceitos, classificações da despesa orçamentária, estágios da despesa orçamentária, restos a pagar, despesas de exercícios anteriores, suprimento de fundos/ Execução da receita e da despesa orçamentária.

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Conceitos básicos e fundamentais de processamento de dados: Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Números binários, aritmética binária e lógica digital/ Hardware: Componentes básicos de um computador padrão IBM-PC (processador, memória, placa-mãe, etc.). Tipos de discos e agrupamentos (JBOD, RAIDO, RAID1 e RAID5). Tipos e características de impressoras/ Componentes, características, funções, funcionamento dos computadores e periféricos, instalação e manutenção/ Suítes de escritório e sistemas operacionais: Características e tipos de softwares, funções e operação dos aplicativos de escritório (Microsoft Office 2007: Word, Excel e PowerPoint; Windows (XP, 7 e 8) e Linux (Red Hat, Suse e Ubuntu): Conceitos básicos, configuração, recursos, comandos e utilitários. Conceitos básicos de máquinas virtuais (VMware e Hyper-V)/ Rede de computadores: Conceitos básicos; Meios de transmissão; Tipos e topologias de redes. Protocolo TCP/IP (fundamentos, arquitetura, protocolos IP, DNS, ICMP, Telnet). Redes LAN/WAN, Wireless. Cabeamento estruturado e nãoestruturado. Redes virtuais privadas (VPN). Internet: Conceitos de Internet e Intranet. Formas de conexão. Correio eletrônico (SMTP, POP3, IMAP)/ Ferramentas de navegação, protocolo HTTP, DNS, DHCP. Servidores HTTP (Apache e Tomcat). Conceitos de Proxy Web. Segurança: Conceitos básicos. Cópias de segurança, vírus e antivírus. Conexões http seguras (https)/ Desenvolvimento: Noções de programação estruturada/ Noções de programação orientada a objetos. Linguagens Java, SQL e



UML. Conceitos de desenvolvimento WEB: JavaScript, HTML, CSS. Aplicações Java WEB (Servlets e JSP).

COMUNICAÇÃO SOCIAL/ JORNALISMO

Técnicas e Gêneros Jornalísticos: O que é Jornalismo. Aspectos da linguagem jornalística. O texto jornalístico: características e funções/ Jornalismo Informativo e Jornalismo Opinativo/ Classificação dos Gêneros Jornalísticos/ A norma dos grandes meios de Comunicação de Massa/ A prescrição dos manuais de redação e estilo/ Pauta: estrutura/ Fontes de informação/ Nota e notícia/ Reportagem/ A narrativa jornalística: estrutura textual e lead clássico-Jornalismo opinativo: características do gênero opinativo/ A estrutura argumentativa do texto opinativo/ O editorial/ O comentário/ O artigo-Resenha e Crítica/ Crônica/ Coluna/ Carta do Leitor Caricatura e charge. Ética Profissional: Legislação profissional de jornalista/ Código Brasileiro de Auto Regulamentação Publicitária/ Conar/ Comunicação Jornalística: Rotinas produtivas em organizações jornalísticas - Critérios para seleção e hierarquização de informação - Fontes jornalísticas: o que são, para que servem e como se classificam/ Apuração: técnicas de captação de informações (observação, entrevista e pesquisa) e suas aplicações - A pauta: entrevista - Entrevista: do planejamento à redação final/ Estrutura da reportagem - Tipos de reportagem - Jornalismo em várias plataformas: impresso, TV, rádio e internet.

DIREITO

Direito Constitucional: Constituição: conceito e classificações/ Hermenêutica constitucional/ Poder constituinte/ controle de constitucionalidade/ Princípios fundamentais, ações constitucionais, organização do estado, organização político- administrativa, união, estados federados, municípios e distrito federal e territórios, poder judiciário, funções essenciais a justiça, ministério público, advocacia pública, advocacia e defensoria pública, ordem econômica e financeira, princípios gerais da ordem econômica, política urbana e política agrícola e fundiária e da reforma agrária/ Ordem social, seguridade social, educação, cultura, desporto, meio ambiente, família, criança, adolescente, jovem e índios. Direito Administrativo: conceito de administração pública/ organização administrativa da união/ administração direta e indireta, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, agências reguladoras/ ato administrativo, licitações e contratos, serviços públicos, concessão, autorização, permissão, administrativos, limitações ao direito de propriedade, restrições administrativas, tombamento, ocupação temporária, requisição, servidão administrativas, desapropriação, improbidade administrativa/ aspectos de direito material e de direito processual, responsabilidade civil do estado/ controle da administração pública, controle administrativo, controle legislativo, controle jurisdicional/ Direito Processual Civil: Princípios constitucionais do processo civil, processo, natureza jurídica, classificação, procedimento comum, jurisdição contenciosa e voluntaria, ação, conceito, natureza jurídica, condições da ação, classificação, competência, procedimentos, prova princípios, meios de prova, ministério público, atuação no processo civil, antecipação da tutela, sentença, coisa julgada formal e material, tutela específica, recursos, processo cautelar, cautelares típicas, mandado de segurança, ação popular, habeas data, ação civil pública, aspectos processuais



da lei 8.078/90 (código de defesa do consumidor)/ Direito Processual Penal: Princípios do processo penal, a lei processual no tempo, no espaço e com relação as pessoas (imunidades) inquérito policial, competência da justiça federal, ação penal, espécies e características, representação, denúncia e queixa, prova, princípios, meio de prova, lei 11.690/08 prisão, espécies: prisão em flagrante, temporária e preventiva, liberdade, atos de comunicação processual lei 9.271/96, procedimentos lei 11.719/08, nulidades, recursos, habeas corpus/ Direito Penal: Norma penal, a lei penal no espaço, extraterritorialidade, lei penal no tempo, imunidade/ o fato típico, tipicidade, conduta, ação e omissão, dolo e culpa, resultado e relação de causalidade, consumação e tentativa, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, erro de tipo. o principio da insignificância e o principio da adequação/ da antijuridicidade, excludentes, causas legais e supralegais/ do concurso de pessoas, concurso de crimes, crime continuado, erro na execução/ das causas de extinção da punibilidade/ dos crimes contra a vida/ dos crimes contra o patrimônio/ dos crimes contra a fé pública/ dos crimes contra a administração pública/ crimes contra o sistema financeiro nacional./ Crimes contra a ordem tributária/ crimes contra o meio ambiente, competência, responsabilidade penal da pessoa jurídica.

ENGENHARIA AMBIENTAL

Ciclos Bioquímicos: Carbono, Nitrogênio e Fósforo. Componentes bióticos e abióticos dos ecossistemas/ Depósito mineral: conceitos básicos/ Qualidade das águas: parâmetros físicos, químicos e biológicos/ Corpos de água e lançamento de efluentes (Resoluções Conama nº 357/2005, 397/2008 e 430/2011/ Qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias (Resolução Conama 420/2009)/ Sistema Nacional do Meio Ambiente e instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81). Estudo de Impacto Ambiental/ Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) (Resolução Conama nº 001/86). Licenciamento ambiental: (Resolução Conama nº 237/97)/ Mudanças Climáticas. Política Nacional de Resíduos Sólidos Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010/ Novo Código Florestal Lei 12.651, de 25 de maio de 2012. Lei nº 9.605/1998 (Lei dos Crimes Ambientais). Lei nº 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza/ Lei nº 9.433/1997 e alterações (Política Nacional de Recursos Hídricos)/ Decreto nº 4887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas/ Lei Estadual 2713, de 09 de maio de 2013, que institui o Programa de Adequação Ambiental de Propriedade e Atividade Rural - TO

SECRETARIADO:

Legislação sobre a profissão de Secretário: regulamentação e código de ética profissional/ Noções gerais sobre Administração: objetivos, princípios, funções e componentes do processo administrativo: planejamento, organização, direção e controle/ Gestão empreendedora: conceitos e componentes/ Técnicas e funções secretariais: organização, acompanhamento, clientes, agendamentos, reuniões, viagens, eventos/ Classificação de documentos e correspondência/



Rotinas de protocolo: expedição, movimentação e arquivamento, tipos de arquivos, organização e administração de arquivos/ Conceitos de atos administrativos/ Relacionamento interpessoal e mudança comportamental, inteligência emocional ligada a técnicas de atendimento/ Gestão de Pessoas: Treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, gestão por competências/ Comunicação e atendimentos/ Cerimonial, etiqueta, eventos/ Marketing pessoal/ Noções de Assessoramento a executivos/ Layout/ Arranjo físico/ Comunicação, Qualidade no atendimento pessoal e telefônico/ Redação oficial: definição, formalidade, padronização, linguagem dos atos e comunicações oficiais/ Redação de correspondência interna e externa no serviço público/ Sistemas de arquivos e controle de documentos. Classificação dos documentos/ Mensagens eletrônicas/ Formas de tratamento.

SERVIÇO SOCIAL

O Estado e a Política Social: Concepção de Política Social/ A Política Social nos Setores: Saúde, Habitação, Criança/Adolescente, Trabalho, Assistência Social Pública./ Defesa e garantias dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista/ Vulnerabilidade social/ Programas e projetos sociais/ Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais/ Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar/ Instrumentalidade do serviço social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais, trabalho com a família e com a comunidade, Estatuto da Pessoa com Deficiência/ Estatuto da Criança e do Adolescente/ Estatuto do Idoso/ Lei Orgânica da Assistência Social/ A política de Assistência Social e demais dispositivos que atualizam/ Sistema único da Assistência Social/ Código Profissional do Assistente Social.

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Informática Básica: Ambiente de Sistemas Operacionais e seus comandos. Identificação de drives. Acessórios. Ferramentas de backup. Atualização. Backup. Configuração de área de trabalho. Localização de arquivos. Criação de pastas e arquivos. Movimentação de arquivos (copiar, recortar, mover, enviar). Formatação de dispositivos. Utilização de Internet: Navegadores mais utilizados (Internet Explorer, Firefox, Chrome) — Diferenças e Particularidades/ Utilização de ferramentas de pesquisa. Utilização de tradutor. Editor de Texto. Configurar página. Processamento de Dados: Conceituação. Tipos. Etapas/ Computador: Conceituação. Evolução. Tipos/ Arquitetura do computador: Dispositivos de entrada e saída de dados. Memórias Unidades de processamento Unidades de armazenamento Interfaces com o usuário/ Programa: Conceituação, Tipos, Estrutura, Algoritmos Linguagens de Programação, Codificação, Compilação/ Sistema: Conceituação Sistema Operacional. Sistemas Utilitários. Sistemas Aplicativos/ Redes: Conceituação. Tipos. Componentes. Estrutura. Aplicação. Internet. Conceituação. Estrutura. Recursos. Configuração. Aplicação. Intranet. Conceituação. Estrutura. Recursos. Configuração.